

Notícias da Justiça e do Direito nos jornais desta terça-feira

10/06/2014

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, disse nesta segunda-feira (9/6) ver “risco de o crime organizado se infiltrar nas estruturas partidárias”, caso a Corte aprove o fim das doações de empresas às campanhas eleitorais. Isso porque, para o ministro, a restrição abriria caminho “para financiamentos individuais, legitimando recursos ilícitos para campanhas eleitorais”. “A Justiça eleitoral e todo o sistema institucional devem dar toda a atenção e rigor na apuração sobre episódios recentes que mostram a integração do PCC na estrutura de partidos. É o crime organizado se enraizando na estrutura partidária, isso é muito perigoso”, afirmou Mendes. “Se isso ganha dimensões maiores, estaremos diante de um quadro muito preocupante”, afirmou o ministro, após participar de evento em São Paulo sobre guerra fiscal. As informações são do jornal **O Estado de S. Paulo**.

Votação interrompida

No início de abril, ao julgar ação movida pela OAB, a maioria dos integrantes do STF votou pela proibição de doações de empresas a campanhas eleitorais e partidos políticos. Na ocasião, seis ministros votaram favoráveis a proibição e um contra. Mas, o julgamento foi interrompido por um pedido de vista do próprio Gilmar Mendes, que também é vice-presidente Tribunal Superior Eleitoral. As informações são do jornal **O Estado de S. Paulo**.

PEC 63

A Mesa Diretora do Senado rejeitou, por falta de adesões, duas emendas de autoria do senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) que possibilitariam o adiamento da votação da proposta de emenda constitucional que cria um adicional por tempo de serviço para magistrados e integrantes do Ministério Público, a PEC 63. Se a PEC for aprovada, juízes e procuradores terão um aumento de 5% a cada cinco anos, até o limite de 35%. A regra também vale para aposentados e pensionistas, e é retroativa. A proposta original, de autoria do senador Gim Argello (PTB-DF), também prevê que a vantagem salarial a ser criada não será incluída no cálculo do limite salarial do funcionalismo. As informações são do jornal **Valor Econômico**.

Folga na Copa

Além do feriado nacional de Corpus Christi, no dia 19 de junho, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro terá sete dias sem expediente durante o mês de junho e início de julho: 12/6, 17/6, 18/6, 20/6, 23/6, 25/6 e 4/7. Em nota, o TJ-RJ explicou que se baseou em decretos do governo do estado, que determinou ponto facultativo após as 12h nos dias de jogos do Brasil na Copa e em competições entre seleções estrangeiras no Maracanã. A nota informa que ao considerar o horário de expediente, que começa às 11h, a presidente do tribunal, desembargadora Leila Mariano, decidiu suspendê-lo nesses dias porque seria muito oneroso para os cofres públicos o funcionamento por apenas uma hora. As informações são do jornal **O Globo**.

Protesto de dívida

Apesar de a Fazenda Nacional ter obtido recentemente importantes precedentes a favor do protesto de certidões de dívida ativa (CDAs), a última palavra será dada pelo Supremo Tribunal Federal, que analisará ação direta de inconstitucionalidade contra artigo da Lei 12.767, de 2012, que deixou expresso na legislação a possibilidade de adoção da prática pelo setor público. O processo foi ajuizado no sábado (7/), pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Na ADI, a entidade alega que o protesto é uma forma de sanção política. "O Supremo tem reiteradas decisões, inclusive súmulas, contrárias ao uso de mecanismos coercitivos para a cobrança", afirma o gerente executivo jurídico da CNI, Cassio Borges. As informações são do jornal **Valor Econômico**.

Déficit no FAT

Novos cálculos oficiais apontam que o rombo do fundo encarregado de pagar o seguro-desemprego ficará acima das previsões iniciais para este ano e o próximo. Segundo informou nesta segunda-feira (9/6) o Ministério do Trabalho, as despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) deverão superar as receitas em R\$ 12 bilhões em 2014 e R\$ 19,9 bilhões em 2015. No projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias enviado em abril ao Congresso, os deficit eram estimados em R\$ 3,4 bilhões e R\$ 16,2 bilhões. A diferença terá de ser coberta pelo Tesouro Nacional (que não programou esses recursos em seu Orçamento) ou pelo patrimônio do FAT. As informações são do jornal **Folha de S.Paulo**.

Custo da Copa

O custo direto da Copa do Mundo para o Tesouro Nacional está calculado, pelo menos por enquanto, em R\$ 1,352 bilhão até 2015, segundo levantamento feito pelo jornal **Valor Econômico**. A conta foi feita com base na isenção de tributos como Imposto de Importação (II), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) para a organização e operacionalização de atividades voltadas à realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo. Também foi incluída parte da despesa com a criação de linhas de crédito com condições especiais para financiamento de reforma e construção de estádios e hotéis — o ProCopa Arena e o ProCopa Turismo — e para melhoria da mobilidade urbana de cidades que sediarão os jogos da Copa. As informações são do jornal **Valor Econômico**.

Critérios para recursos

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que tenta restringir a possibilidade de interposição de recursos ao Superior Tribunal de Justiça já pode ser analisada pelo plenário da Câmara dos Deputados. De acordo com o projeto, aprovado por comissão especial, somente os casos relevantes poderão chegar à Corte. Com o objetivo de traçar critérios mais específicos para demonstrar a relevância das questões discutidas no processo, o deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), relator da comissão especial da Câmara criada para analisar a PEC 209/2012, propôs que não sejam aceitos recursos especiais com valores inferiores a 200 salários mínimos, salvo se houver divergência entre a decisão recorrida e alguma súmula do STJ. O parecer considera como relevantes as questões "que tenham repercussão econômica, política, social ou

jurídica e que ultrapassem os interesses subjetivos da causa". O texto prevê ainda a criação de súmulas, que impediriam que temas já pacificados chegassem novamente ao STJ. As informações são do jornal **Valor Econômico**.

Multas da Anatel

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) aplicou 2,3 mil multas contra empresas do setor em 2013, em um total de R\$ 1,9 bilhão, mas só arrecadou R\$ 90 milhões com as punições, segundo relatório. As multas foram aplicadas como resultado de ações fiscalizatórias e sancionadoras da Anatel. O valor arrecadado são os valores recolhidos no exercício, independentemente da data da aplicação da multa. O total de multas aplicadas em 2013 é 93% superior às de 2012. As informações são do site **MSN**.

Cota para negros

A presidente Dilma Rousseff sancionou, nesta segunda-feira (9/6), a lei que destina 20% das vagas dos concursos públicos do governo federal para negros. Os critérios para que o candidato entre no serviço público por meio das cotas são os mesmos que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) utiliza para definir a raça da população. Na lei sancionada hoje há um artigo que visa a coibir as declarações falsas, já que cabe ao próprio candidato se auto definir como negro. O artigo diz que se for constatado que a autodeclaração é falsa, o candidato será eliminado do concurso. As informações são do jornal **O Globo**.

Cartel de trens

O Ministério Público do Estado de São Paulo ofereceu denúncia contra quatro executivos da empresa espanhola CAF – multinacional fabricante de trens – por prática de conluio e fraudes a licitação da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) para a reforma de composições. A acusação foi oferecida contra dois brasileiros e dois espanhóis, um deles residente no Brasil, como aditamento à denúncia já encaminhada à Justiça em março deste ano. O contrato que coloca sob suspeita os quatro executivos da CAF é o da reforma de trens das séries 2000, 2100 e 3000 da CPTM. As informações são do jornal **Valor Econômico**.

EDITORIAL

Lei da Palmada

Em editorial, o jornal **Folha de S.Paulo** aponta como inócua a Lei da Palmada, aprovada no Congresso e que aguarda sanção da presidente Dilma Rousseff. De acordo com o jornal, o que se pretende impedir com a nova lei — sofrimento físico, ferimento e humilhação — já é coibido pelo ordenamento brasileiro. “Supérflua quanto aos resultados pretendidos, a nova norma poderá ter consequências inconvenientes. Como não proíbe a palmada em si, restará ao Judiciário definir se um tapinha enquadra-se nos critérios da lei. Surge, assim, a hipótese de a Justiça terminar abarrotada por uma onda de denunciismo”, complementa o editorial.

Participação social

Em artigo, o advogado Ives Gandra da Silva Martins critica a Política Nacional de Participação Social (PNPS), tal como descrita no decreto 8.243/14. Para Ives Gandra, o decreto pretende que



a autêntica representação popular de 140 milhões de brasileiros seja substituída por um punhado de pessoas, que passará a definir a política social de todos os ministérios, indicando ao executivo como deve agir. “Como os conselhos e as comissões serão eleitos pelo “povo”, mas a eleição não é obrigatória e o “povo” dificilmente terá condições de dedicar-se em tempo integral, deixando trabalho ou ocupações diversas, para estar presente nessas “eleições”, serão os “amigos do rei” os beneficiados pelas indicações, que lá estarão presentes, num verdadeiro aparelhamento do Executivo e redução do Congresso Nacional à sua expressão nenhuma”, diz. O artigo está publicado no jornal **Folha de S.Paulo**.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2014-jun-10/noticias-justica-direito-jornais-terca-feira-120/>